



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

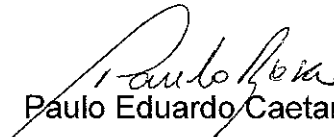
PORTARIA SME Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre apoio administrativo pedagógico na
Secretaria Municipal de Educação.*

PAULO EDUARDO CAETANO ROSA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Fica designado que a Assistente de Diretor de Escola, Marília Botteon da Silva Tavelini, ficará alocada na Secretaria Municipal de Educação, para apoio administrativo pedagógico à Divisão de Ensino e demais divisões que necessitem de auxílio, assim como apoio à equipe técnica de assessoria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem para vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2021.


Paulo Eduardo Caetano Rosa

Secretário Municipal de Educação